

Edital

Isenções/Reduções em matérias de tributos próprios Ano de 2026

Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

TORNA PÚBLICO que, sob proposta da Câmara Municipal, a **Assembleia Municipal de Carregal do Sal**, na sua sessão ordinária realizada no dia 23 de dezembro de 2025, **deliberou aprovar a proposta da Câmara Municipal**, referente a **Isenções/Reduções em matérias de tributos próprios**, num valor estimado de cem mil euros, para vigorar no ano de dois mil e vinte e seis.

Para constar se publica o presente edital que, com outros de igual teor, terá a devida publicitação por todo o Concelho, da forma e nos lugares do costume, podendo, ainda, ser consultado através do portal www.cm-carregal.pt

Paços do Município de Carregal do Sal, 06 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara,

Paulo Catalino Ferraz.